



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 249, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Iani Vieira Louzada Soares, Professora, Mat.7774, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 17.05.2021 a 16.11.2021, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2005 à 02.01.2010 e de 03.01.2015 a 02.01.2020 e tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 05990/2021 apenso ao Processo Administrativo 12013/2015 e Parecer Jurídico nº 221/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de agosto de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 251, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Formação Profissional Continuada (Doutorado) a Sra. Adriana dos Santos Rosa, Mat. n.º 27546, conforme o previsto no art. 45, 47 e 49 da Lei 1.375/2010, com início em 12.07.2021 e término em 30.12.2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 05758/2019 e Parecer Jurídico nº 071/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de agosto de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 252, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Formação Profissional Continuada (Mestrado) a Sra. Lorena Barbara Santos Costa, Mat. n.º 36456, conforme o previsto no art. 45, 47 e 49 da Lei 1.375/2010, com início em 12.07.2021 e término em 31.08.2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 05012/2021 e Parecer Jurídico nº 189/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de agosto de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 253, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Formação Profissional Continuada (Mestrado) a Sra. Gilma Conceicao de Souza, Mat. n.º 30035, conforme o previsto no art. 45, 47 e 49 da Lei 1.375/2010, com início em 12.07.2021 e término em 11.07.2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 25300/2019 e Parecer Jurídico nº 067/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de agosto de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais